

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**Edital nº 44/2023 – PROEXT**  
**Bolsas de Treinamento e Capacitação em Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento deste edital de bolsas de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos.

**1. Das finalidades**

1.1 Este edital destina-se a selecionar bolsistas, sob supervisão de servidores e/ou docentes, tendo como objetivo o treinamento e o aperfeiçoamento profissional através de apoio à gestão de projetos acadêmicos desenvolvidos pela PROEXT, em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) e com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG).

**2. Dos objetivos**

2.1. Fortalecer projetos consolidados nas pró-reitorias acadêmicas e unidades profissionais da UFRRJ, articulando ensino, pesquisa e extensão.

2.2. Absorver jovens estudantes e/ou profissionais com interesse em projetos de cunho acadêmico.

2.3. Estimular o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de atividades editoriais, necessárias à difusão do conhecimento científico.

### 3. Das vagas, requisitos, duração e valor da bolsa

3.1. Serão abertas as vagas abaixo, nos seguintes perfis:

Perfil	Descrição	Quantidade de Vagas	Requisitos
1	Bolsa para a área de Vídeo (CCS):	2 (duas vagas)	O (A) candidato (a) deve ser graduando ou pós-graduando de qualquer área. Deve dominar ferramentas de edição de vídeos como Filmora, Adobe Premiere, After Effects, Davinci Resolve ou outras; ter noções básicas de captação e edição de áudios; deve saber manusear equipamentos de gravação em vídeo: câmeras, microfones, celulares etc. Pede-se mandar o portfólio ou um <i>demo reel</i> pelo Vimeo ou YouTube.
2	Bolsa para a área de Design Gráfico (PROPPG)	1 (uma vaga)	O (A) candidato (a) deve estar matriculado em qualquer curso de graduação da UFRRJ, ter formação técnica na área de Artes ou Designer, ou comprovação de atuação na área por 12 meses. Boas noções em programas gráficos vetoriais, de edição de imagens e editoração eletrônica, com apresentação de portfólio atualizado com trabalhos gráficos e de diagramação. Possuir programas de editoração e diagramação instalados em seu computador pessoal e acesso à internet para poder atuar em home office. Será um diferencial ter conhecimento em animação e edição de vídeos para pequenas vinhetas e possuir noções de ferramentas web como o wordpress e Moodle para atualização de conteúdo.
3	Bolsa para Revisor de textos (PROPPG)	1 (uma vaga)	(A) candidato (a) deve estar matriculado em qualquer curso de graduação da UFRRJ, ter graduação em Letras/Português, com conhecimento básico de informática, de programas de editoração de textos

			e das regras da ABNT. Diferencial para a vaga: experiência comprovada de revisão técnica de textos acadêmicos e bom desempenho em disciplinas relativas à prática e produção do trabalho científico durante a graduação, comprovável pelo Histórico Escolar
--	--	--	---

3.2. A duração do projeto é de 12 (doze) meses (com 20 horas semanais), podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional. A bolsa terá o valor de R\$800,00 (oitocentos reais).

3.3. A bolsa pode ser cancelada a qualquer momento, em virtude de razões orçamentárias.

3.4. Os candidatos devem ter computador, para atuação remota, quando for o caso.


#### 4. Das Inscrições

4.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 10 de outubro a 22 de outubro, através do link [inscricoesapoiotecnico.forms](https://inscricoesapoiotecnico.forms), onde, além de preencher o formulário com seus dados, deverão ser anexados os seguintes documentos em um arquivo único em cópias digitais no formato PDF:

- a) Comprovante de formação que comprova vínculo com a área exigida pela vaga pretendida;
- b) Declaração que comprove curso em andamento (quando for o caso);
- c) Curriculum Vitae
- d) Barema preenchido (Anexo) com documentação comprobatória;
- e) Carteira de Identidade.

**Parágrafo único:** candidatos que não atendam aos critérios dos perfis de formação estabelecidos no item 3.1 deste edital não terão inscrições homologadas.

#### 5. Do cronograma



<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	09/10
Inscrições	10/10 a 22/10
Resultado das inscrições homologadas	23/10
Recursos	24/10
Avaliação e resposta aos recursos	25/10
Avaliação do currículo	26/10
Entrevista	26/10 (manhã)
Resultado	27/10
Recursos	30/10
Avaliação e resposta aos recursos	31/10
Resultado final	01/11
Entrega da documentação online	03/11
Início das atividades	06/11

## **6. Da seleção**

6.1. Análise e avaliação do Curriculum Vitae e da entrevista, segundo o barema (Anexo II e III), é de caráter classificatório.

6.2. Na análise do currículo (item 6.1), o somatório dos pontos do melhor currículo em cada área será equivalente à nota dez e os demais currículos terão suas notas calculadas proporcionalmente a este.

6.3. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo e da entrevista. Para as áreas em que for considerado portfólio de trabalhos, a nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo e entrevista.

6.4. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota do currículo. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final inferior a sete (7.0).

6.5. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo. O candidato que assumir a vaga terá a bolsa correspondente ao número de meses restantes até o término do projeto previsto no item 3.2 do edital.

Parágrafo único: Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas da UFRRJ ou de agências de fomento, e que seu outro vínculo não ultrapasse 20 horas.

## **7. Dos recursos**

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado à PROEXT pelo e-mail editaisproext@gmail.com no formato de carta destinada à Comissão de Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

## **8. Da comissão julgadora**

8.1. A comissão julgadora será composta por, no mínimo, dois e, no máximo, três membros, designados pelas pró-reitorias acadêmicas da UFRRJ.

8.2. A comissão julgadora do perfil 1 será composta pelos seguintes membros: Cristiane Venancio de Oliveira Martins e João Henrique de Castro de Oliveira.

8.3. A comissão julgadora dos perfis 3 e 4 será composta pelos seguintes membros: Leandro Dias de Oliveira, Wallace Lucas Magalhães e Mariângela Dias.

## **9. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa**

9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar documentação para o e-mail editaisproext@gmail.com, de acordo com as datas deste edital, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo III);
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do cartão do banco (a conta deve ser pessoal, não pode ser conta poupança), que corresponda a conta na qual o bolsista receberá o crédito da bolsa;

e) Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

## **10. Dos requisitos e obrigações dos bolsistas**

10.1. Não manter ou acumular outras bolsas da UFRRJ ou de agências de fomento, sendo permitido apenas os auxílios de permanência.

10.2. Não podem participar deste edital aqueles que já foram bolsistas de Apoio Técnico por 24 meses. Sendo que, para aqueles que já participaram desse programa, com menos de 24 meses de atuação, só poderão participar pelos meses que faltam para cumprir 24 meses.

10.3. Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, a ser definido pelas coordenações dos projetos, dedicando-se 20 horas semanais às atividades.

10.4. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.

10.5. Enviar relatório final de atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROEXT (modelo em anexo – Anexo V) pelo e-mail [editaisproext@gmail.com](mailto:editaisproext@gmail.com).

10.6. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação, sempre pelo e-mail [editaisproext@gmail.com](mailto:editaisproext@gmail.com).

10.7. Manter currículo Lattes/CNPq atualizado.

10.8. Assinar o termo de compromisso (Anexo III).

## **11. Das informações complementares**

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

11.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

**Rosa Maria Marcos Mendes**  
Pró-reitora de Extensão

# EDITAL Nº44 - PROEXT

## ANEXO I – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÍVEL	VALOR DO ITEM	PONTUAÇÃO
	GRADUAÇÃO CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA	20	
	GRADUAÇÃO EM CURSO NA ÁREA PRETENDIDA	15	
	FORMAÇÃO TÉCNICA CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA	15	
	QUALQUER GRADUAÇÃO CONCLUÍDA	12	
	QUALQUER GRADUAÇÃO EM CURSO	10	
	ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO	8	
ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES			
3. CURSOS E ESTÁGIOS (quando fora da área de atuação pretendida deverão receber metade da pontuação indicada)			
<b>3.1. Cursos</b>		Máximo = 5 itens	
<b>duração ≥ 20 horas</b>		2	
<b>duração ≤ 20 horas</b>		1	
<b>3.2. Estágios EXTRACURRICULARES OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA</b>		Máximo = 10 pontos	
<b>duração MÍNIMA 40 HORAS</b>		1 ponto a cada 40 horas	
4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E MONITORIA			
<b>4.1. Iniciação científica e/ou monitoria</b>		4 pontos /semestre	
<b>4.2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)</b>		3 pontos/semestre	
<b>4.3. Bolsista de projetos institucionais de extensão</b>		4 pontos/semestre	

<b>4.4. Integrante de projeto de extensão</b>	2 pontos/semestre	
<b>4.3. Participação em intercâmbio internacional</b>	2 pontos/semestre	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	Somatório	

- O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima, sendo as notas dos demais calculadas proporcionalmente a esta.



## EDITAL Nº44 - PROEXT

### ANEXO II – BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

#### Entrevista

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Capacidade de expressão verbal	<b>2,0</b>	
Conhecimentos técnicos/específicos (e apresentação do portfólio, se for o caso)	<b>5,0</b>	
Viabilidade para execução das atividades e disponibilidade	<b>3,0</b>	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

#### Portfólio

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Conjunto	<b>4,0</b>	
Composição e estrutura técnica	<b>3,0</b>	
Expressão artística	<b>3,0</b>	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

## EDITAL Nº44 - PROEXT

### ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Dados do bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:		Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente ( <b>própria do bolsista</b> ) <sup>1</sup> :
Área de Atuação			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

**\*Não pode ser conta poupança**

#### COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;
- 4- Elaborar o relatório final relativo às atividades como bolsista;
- 5- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 6- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento. Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador/Supervisor

## EDITAL Nº44 - PROEXT

### ANEXO IV – RELATÓRIO FINAL

#### RELATÓRIO FINAL

Edital: (nº/ano)

Período do Relatório:    /    /    a    /    /    .

#### I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do bolsista:

Coordenador:

Título do projeto:

#### II – OBJETIVOS DO PROJETO

#### III – METODOLOGIA\*

**IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS**

**V - RESULTADOS OBTIDOS**

**VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS**

**VII - AVALIAÇÃO**

**VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS\* (É necessário anexar comprovantes)**

*(\*) Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*